

Uruguaiana, 08 de dezembro de 2025.

**Ofício nº 485/2025 - ADM**

**Câmara Municipal de Uruguaiana**

**Assunto:** Requer informações sobre a aplicação da emenda parlamentar de R\$ 421.600,00 destinada pelo Deputado Luiz Carlos Busato à Santa Casa de Caridade de Uruguaiana

Prezada Vereadora Stella Luzardo, Senhores(as) Vereadores(as),

Em resposta ao Requerimento, que solicita informações sobre a aplicação da emenda parlamentar no valor de R\$ 421.600,00, destinada pelo Deputado Federal Luiz Carlos Busato à Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, cumpre-nos informar o seguinte: O recurso da emenda é de suma importância para a manutenção, modernização e aquisição de itens essenciais e muito necessários ao hospital, e há total interesse da instituição em sua efetivação e aplicação.

**Situação Atual e Entrave**

- Apesar do interesse e da relevância do recurso, a aquisição dos equipamentos ainda não foi realizada.
- O principal motivo da não aquisição reside na diligência exigida pelo convênio, a qual impõe a apresentação de certidões negativas que a instituição não possui no momento.
- Este requisito documental é o entrave atual para a liberação e utilização dos valores.

**Medidas em Curso e Previsão**

- A Santa Casa está ativamente buscando soluções para a superação deste obstáculo burocrático e financeiro.
- Contamos com o auxílio e colaboração da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), que está sendo fundamental para a orientação e busca de alternativas para regularizar a situação da diligência para viabilizar o recebimento do recurso.
- A previsão para a conclusão do processo de compra e a aquisição dos equipamentos está diretamente vinculada à resolução do impedimento referente às certidões negativas. A instituição está empenhada em agilizar esse processo o máximo possível.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com a aplicação responsável de todos os recursos destinados à saúde da população de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
DIONATHAN DA SILVEIRA NICORENA  
Data: 08/12/2025 14:47:23-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Dionathan Nicorena  
Gestor Administrativo  
Hospital Santa Casa de Uruguaiana